

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

- Descritivo da metodologia a ser adotada.

O Plano de Trabalho deverá observar os princípios do PMI® (Project Management Institute) / PMBOK® (Project Management Body of Knowledge), o que deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

**I. Introdução:**

Informação do PRODUTO; Produtos que serão entregues; Prazos.

**II. A Relação e Descrição das Atividades:**

Elaboração da Estrutura Analítica de Projeto (EAP).

**III. A Metodologia de Execução das Atividades:**

Descrição técnica da metodologia a ser aplicada em cada PRODUTO demandado e os resultados esperados.

**IV. Fluxograma das atividades:**

A CONTRATADA deverá apresentar o fluxograma de atividades, demonstrando as etapas dos PRODUTOS.

**V. Monitoramento e Controle:**

Descrição das responsabilidades do executor ao longo do desenvolvimento das atividades, visando atender os requisitos de prazo, qualidade e custos.

**VI. O Cronograma de Execução dos Serviços:**

Descrição contendo o prazo de entrega de cada etapa do projeto em cronologia de tempo (mês).

**VII. Recursos do Projeto:**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

A CONTRATADA deverá apresentar o organograma da equipe técnica, alocada por PRODUTO planejado, com toda a relação de coordenação perfeitamente identificada, acompanhada de texto dissertativo que oriente a perfeita compreensão e alocação propostas.

**VIII. Plano da Qualidade:**

Descrição detalhada das metas de qualidade e dos processos, (procedimentos e instrumentos, automatizados ou não) que serão aplicados para garantir a perfeita conformidade dos PRODUTOS intermediários e finais às Normas Técnicas existentes e às especificações deste Termo de Referência. Apresentação de meios inadequados, descrições incompletas dos mesmos ou a não apresentação dos meios para controle de qualidade de qualquer uma das etapas dos serviços previstos, acarretarão na não aceitação do Plano.

BT

**12.2. Setorização das Zonas**

Toda a área abrangida pelas unidades imobiliárias deverá ser vistoriada, contando com o auxílio das plantas de loteamento, zoneamento, ortofotos e mapa digital, com a finalidade de definir os polígonos que representem regiões de homogeneidade (zonas homogêneas) quanto ao uso e ocupação do solo, padrão construtivo, dimensões dos lotes, equipamentos urbanos e densidade de ocupação.

Desta forma, ao término desta análise física e definição das zonas homogêneas de avaliação pelas normas vigentes, deverão ser estabelecidas dimensões típicas de lotes para um determinado aproveitamento econômico, definindo para cada zona a respectiva situação paradigma abrangendo, testada de referência para os lotes, profundidade mínimas e máximas, topografia e solo, melhoramentos públicos e sistema de transporte.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**12.3. Pesquisa de Elementos Comparativos**

Etapa fundamental de todo o serviço, exigindo um grande número de amostras colhidas no mercado imobiliário. Deverão ser coletados os dados mais recentes possíveis, por motivo de escassez em algumas regiões poderá ser necessário utilização de dados mais antigos. Havendo escassez de terrenos poderá ser necessário a utilização de amostras com benfeitorias, devendo ser descontados, do valor total do imóvel, a parte referente à construção e o fator da comercialização, obtendo-se assim o valor do terreno como valor residual. Os dados coletados deverão ser informados em planilhas contendo: Fonte de informação, Data da pesquisa, Tipo pesquisa- oferta- transação-opinião, Localização do imóvel, Área e dimensões, Formato, Situação na quadra, Topografia, Pedologia, Melhoramentos públicos e foto de fachada do imóvel.

Amostras com benfeitorias deverão conter também as características das construções.

GT

**12.4. Cálculo do Valor Unitário Básico**

Deverão ser coletadas as informações sobre o imóvel e seu entorno que permitam a aplicação da metodologia de Inferência Estatística ou Método Comparativo de Mercado.

Por mais homogênea que seja a zona, nem todos os elementos comparativos coletados poderão ter as características físicas idênticas às da situação paradigma estabelecida para aquela zona. As ofertas de comercialização às vezes não são recentes, não coincidindo com a data fixada para a planta de valores genéricos. As

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

formas e condições de pagamento também poderão apresentar diferenças: à vista, em pagamentos iguais ou parcelas diferentes.

Sendo assim, será necessário efetuar a homogeneização das pesquisas para que se possa compará-las. Deverá realizar-se a transformação de preços a prazo em preços a vista, a atualização desses valores para a data base da planta, considerar a elasticidade natural de ofertas, a correção quanto as características geométricas e situação e a ponderação quanto a topografia, pedologia, melhoramentos públicos e serviços de condução e transporte. Obtidos os valores unitários homogeneizados, será necessário analisá-los dentro do contexto das zonas homogêneas físicas definidas na setorização.

GT

Tendo como base a planta com a localização das pesquisas especializadas sobre o mapa digital, deverão ser redefinidas as zonas homogêneas definitivas.

### **12.5. Compilação dos Valores de Terrenos e Edificações**

Os valores das construções constantes da tabela base para lançamento do IPTU deverá ser atualizados mediante utilização de publicações especializadas do ramo e/ou orçamentos específicos, de tal forma que retratem o valor atual das construções para cada tipo/categoria.

Os valores de terreno por face de quadra deverão levar em consideração: o valor unitário básico de cada zona corrigido pelo fator de ponderação; ajuste dos valores nas faces contíguas de zonas por intermédio de interpolação de valores e análises de amostras; correção em virtude de polos de valorização principal e secundários com aplicação de interpolação, fatores estatísticos, fatores locais e análise de amostras que não entrarão no cálculo do valor unitário básico da zona.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**12.6. Inserção e Simulação dos Novos Valores no Sistema Existente**

A CONTRATADA deverá fazer acompanhamento da inserção dos novos valores de metro quadrado de terreno e de metro quadrado de área construída no sistema que processa os dados de IPTU e Taxas da Prefeitura.

**12.7. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei**

A contratada deverá apresentar proposta de Minuta do Projeto de Lei contemplando o Modelo de Avaliação Imobiliária para apuração do cálculo do valor venal para terrenos e edificações com as respectivas tabelas de fatores, Zonas de Valorização, índices de pontos por características de construção por tipo, valor do metro quadrado de terrenos e edificação por tipo.



Deste modo, no PRODUTO deverá ser realizado um detalhamento, que consiste em:

- i Planta Genérica de Valores;
- ii Aplicativo para simulação e acompanhamento;
- iii Formulários de Pesquisa de Valores Imobiliários devidamente preenchidos;
- iv Planilha de Cálculo dos Valores Homogeneizados;
- v Tabela de Preços de Construção por Tipo / Categoria TPC;
- vi Minuta de Projeto de Lei com ajustes na legislação Tributária;
- vii Minuta de Projeto de Lei instituindo a nova PGV;
- viii Atas das reuniões de discussão com a equipe técnica; e
- ix Atas das reuniões de discussão com a comissão.

**13. TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EaD)**

O programa de treinamento e capacitação tem como objetivo realizar a passagem de conhecimento relacionado a utilização do sistema de gestão do cadastro técnico multifinalitário, automatização do processo de alvará de obras, habite-se e construções, bem como monitoramento de alterações urbanas.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

Adicionalmente, deverá ser realizado a capacitação nas atividades de coleta de dados em campo, realização da atualização do cadastro imobiliário, mobiliário e logradouros do município, bem como o treinamento na utilização do sistema web e seus módulos.

No total serão realizados 5 (cinco) treinamentos os quais deverão ser realizados em datas e períodos pré-agendados entre as partes.

Os treinamentos deverão ser realizados nas dependências da prefeitura, a qual ficará responsável pelo fornecimento de infraestrutura adequada para a realização dos mesmos.

Na indisponibilidade de salas na prefeitura, poderá ser solicitado a aplicação dos treinamentos nas instalações da empresa CONTRATADA. Neste caso, ficará a carga da CONTRATADA o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a realização dos treinamentos para até 8 servidores por treinamento, tais como sala climatizada, tv/Datashow, mesas, cadeiras e computadores com rede de internet. Os custos de deslocamentos e alimentação dos servidores ficarão sob responsabilidade e obrigação da prefeitura.

Entregáveis dos treinamentos:

- ✓ Relatório do treinamento, contendo as seguintes informações: lista de participantes, fotos, dados do instrutor, conteúdo aplicado e pesquisa de satisfação do treinamento aplicado;
- ✓ Certificado do treinamento para cada participante;
- ✓ Apostila do treinamento em formato impresso ou digital para cada participante;

**13.1. Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos**

Esse treinamento tem por objetivo capacitar os administradores do servidor de dados geográficos a publicar novos dados no sistema e conhecer os componentes básicos responsáveis pela manutenção dos serviços.

Os objetivos dessa capacitação são os servidores compreender os componentes que compõem do Servidor WEB de dados geográficos e publicar e manter os dados acessíveis nos portais WEB.

Esse treinamento deverá ter como tópicos obrigatórios:

- ✓ Camada cliente e os componentes do servidor de dados geográficos;
- ✓ Modificação de estilos (Geoserver);

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

- ✓ Publicar novos dados nos portais WEB; e
- ✓ Diagnosticar as possíveis causas de queda nos serviços.

Número de treinamento: 1 (um)

Carga horária por treinamento: até 4 (quatro) horas

Quantidade por treinamento: até 2 servidores.

**13.2. Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário**

Esse treinamento tem por objetivo capacitar os servidores municipais na utilização dos módulos e funcionalidades avançadas para gestão do cadastro Multifinalitário do município.

Esse treinamento está dividido em duas etapas e deverá ter como tópicos obrigatórios:

Etapa 1:

- ✓ Noções básicas de Geoprocessamento e Cartografia;
- ✓ Visualização geral do sistema;
- ✓ Ferramentas de navegação no mapa;
- ✓ Pesquisa por informações geográficas;
- ✓ Obtenção de informações por apontamento;
- ✓ Pesquisa avançada;
- ✓ Pesquisa por atributos;
- ✓ Geração de certidões.

Etapa 2:

- ✓ Conversão, Importação e Exportação de dados;
- ✓ Geração de mapas temáticos;
- ✓ Geração de Cartogramas;
- ✓ Geração de Estatísticas;
- ✓ Filtros por atributos e espaciais;
- ✓ Geração de memoriais descritivos.
- ✓ Edição de polígonos, linhas e pontos;
- ✓ Criação e atualização de geometrias;

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

- ✓ Desmembramento e Unificação de lotes;
- ✓ Ferramentas de apoio para desenhos técnicos; e
- ✓ Criar geometrias a partir de coordenadas geográficas.

Número de treinamento: 1 (um).

Carga horária: até 8 (oito) horas.

Quantidade por treinamento: até 8 servidores.

**13.3. Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo**

Esse treinamento tem por objetivo capacitar os servidores municipais na utilização do módulo e funcionalidades do aplicativo de coleta de dados em campo.

O treinamento irá capacitar os servidores nas funcionalidades básicas e avançadas para utilização nas atividades de vistorias e fiscalizações do município.

Esse treinamento deverá ter como tópicos obrigatórios:

- ✓ Instalação e configuração do aplicativo móvel de campo;
- ✓ Baixar formulários no aplicativo;
- ✓ Geração das ordens de serviço através do portal web;
- ✓ Envio e recebimento das ordens de serviço no aplicativo; e
- ✓ Coleta das informações em campo para as ordens de serviço programadas.

Número de treinamento: 1 (um).

Carga horária: até 8 (oito) horas.

Quantidade por treinamento: até 8 servidores.

**13.4. Capacitação de Usuários dos Administradores dos Servidores**

Esse treinamento terá por objetivo capacitar os administradores do servidor de dados geográficos a publicar novos dados no sistema e conhecer os componentes básicos responsáveis pela manutenção dos serviços.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

Os objetivos dessa capacitação são os servidores compreender os componentes que compõem do Servidor WEB de dados geográficos e publicar e manter os dados acessíveis nos portais WEB.

Esse curso deverá ter como tópicos obrigatórios:

- ✓ Entender a camada cliente e os componentes do servidor de dados;
- ✓ Publicar novos dados nos portais WEB; e
- ✓ Diagnosticar as possíveis causas de queda nos serviços.

Número de treinamento: 1 (um)

Carga horária: até 16 horas

Este módulo deverá atender até 4 servidores.

ST

**13.5. Capacitação de Usuários de Governança dos Servidores**

Apresentação do sistema e modulo de governança das principais características do sistema, capacidade de obtenção de relatórios estatísticos visando a medida de eficiência do atendimento ao empreendedor.

Número de treinamento: 1 (um)

Carga horária: até 2 horas.

Este modo deverá ser oferecido alta administração.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*
**15 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qtd.	Mês												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	<b>MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS</b>															
1.1	Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal	Serviço	1	X												
2	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS</b>															
2.1	Locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva).	Mês	24	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	<b>IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES</b>															



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

URBANAS E INVASÕES												
3.1	Implantação da aplicação	Unid.	1	X								
3.2	Integração entre sistemas	Unid.	1			X						
3.3	Parametrização de certidões	Unid.	9		X	X	X					
3.4	Parametrização de notificações	Unid.	1				X					
3.5	Configuração das aplicações mobile	Unid.	4		X	X	X	X				
<b>4</b>	<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL.</b>											
4.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana do município com resolução de 10 cm na escala 1:1.000, para atualização de banco de dados municipal.	Km <sup>2</sup>	174	X	X							
<b>5</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DO BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO</b>											
5.1	Geocodificação da base de dados	Unidade	1	X								
5.2	Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado.	U.I.	33.000			X	X	X	X	X	X	
5.3	Mapeamento Móvel Terrestre 360°, Urbano, para obtenção de imagens panorâmicas (streetview)	Km Linear	350	X	X							
5.4	Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes	Unidade	1						X	X		
5.5	Central de Atendimento aos contribuintes	Unidade	1								X	X
<b>6</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV</b>											
6.1	Trabalhos e Estudos preliminares – Planejamento Geral detalhado das atividades	Serviço	1	X	X							
6.2	Setorização das Zonas	U.I.	33.000		X	X						
6.3	Pesquisa de Elementos Comparativos	U.I.	33.000			X	X					
6.4	Cálculo do Valor Unitário Básico	U.I.	33.000				X	X				
6.5	Compilação dos	U.I.	33.000					X	X			

65

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

	Valores de Terrenos e Edificações																	
6.6	Inserção e Simulação dos Novos Valores no Sistema Existente	U.I.	33.000					X	X									
6.7	Elaboração da Minuta do Projeto Lei	Serviço	1						X	X	X							
<b>7</b>	<b>TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EaD)</b>																	
7.1	Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	Unid.	1		X													
7.2	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	Unid.	1			X												
7.3	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	Unid.	1				X											
7.4	Capacitação de Usuários dos Administradores dos Servidores	Unid.	1			X												
7.5	Capacitação de Usuários de Governança dos Servidores	Unid.	1					X										

65



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022**

**MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

GT

Ref.: Pregão Presencial nº. **041/2022**

....., inscrita no CNPJ sob o nº. .... e  
Inscrição Estadual nº. ...., sediada à  
....., na cidade de ....., por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)  
....., portador (a) da Cédula de Identidade  
nº..... e inscrito no CPF sob o nº. ...., CREDENCIA  
o Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade  
nº..... e inscrito(a) no CPF sob o nº.  
..... para nos representar na referida licitação que tem  
como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento  
de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial  
multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de  
transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de  
atendimento ao usuário para o Município de São Roque – SP**, de acordo com o edital  
e com as quantidades contidas no termo de referência, planilha orçamentária,  
cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta  
licitação, que ficam como parte integrante ao Edital, com os poderes para formulação  
de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(s) seu(s) representante(s)  
legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022**

---

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

---

Ref.: Pregão Presencial nº. **041/2022**

....., inscrito no CNPJ nº. .... e inscrição Estadual nº. ...., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº. .... e inscrito no CPF nº. ...., interessada em participar da licitação em epígrafe que visa a **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de atendimento ao usuário para o Município de São Roque – SP, de acordo com o edital e com as quantidades contidas no termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

.....  
(data)

.....  
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

---

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. .... é **Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto Federal n.º 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº. 041/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

.....  
(data)

.....  
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022**

---

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO  
QUADRO DA EMPRESA**

---

Ref.: Pregão Presencial nº. **041/2022**

....., inscrito no CNPJ nº. .... e  
Inscrição Estadual nº. ...., por intermédio de seu representante legal o (a)  
Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade  
nº. .... e inscrito no CPF nº. ....**DECLARA**, para fins  
do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal, RG, CPF)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(s) seu(s) representante(s)  
legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022**

---

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

---

Ref.: Pregão Presencial nº. **041/2022**

....., inscrito no CNPJ nº. .... e  
Inscrição Estadual nº. ...., por intermédio de seu representante legal  
o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de  
Identidade nº. .... e inscrito no CPF nº.  
.....DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei  
Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a  
Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder  
Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação  
em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa  
impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que  
deste procedimento possa ocorrer.

GT

.....  
(data)

.....  
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(s) seu(s) representante(s)  
legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO VII**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Sra. Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente \_\_\_\_\_, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_ s/nº, em São Roque - SP, representado pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_ doravante designado simplesmente **CONTRATADA**; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

---

1.1. **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de atendimento ao usuário para o Município de São Roque – SP, de acordo com o edital e com as quantidades contidas no termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES**

---



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*



2.1. - É dado ao presente contrato o valor total de: R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

2.2. A Prefeitura efetuará o pagamento 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, devidamente conferida pelo setor requisitante, estando os serviços de acordo com a aceitabilidade do setor requisitante. A Contratada deverá apresentar a Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, Fotocópia da folha de pagamento onde constem os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, Fotocópia do diário de serviços referente ao período da medição e CND ou CPD-EN do INSS.

2.3. Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, ocumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

2.4. O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal, se for o caso.

2.5. Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

2.6. A Prefeitura da Estância Turística de São Roque terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, para aceitá-la ou rejeitá-la.

2.7. A Nota Fiscal física ou eletrônica, não aprovada pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no **item 2.6**, a partir da data de sua reapresentação.

GT



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*



**2.8.** A devolução da Nota Fiscal física ou eletrônica, não aprovada pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

**2.9, Aceita e aprovada a Nota Fiscal física ou eletrônica, terá a Prefeitura da Estância Turística de São Roque que providenciar o efetivo pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias.**

**2.9.1.** A emitente deverá informar, à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, na nota fiscal, o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA para realização dos pagamentos.

**2.9.2.** A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item **2.9** até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

**2.10.** No caso de DETENTORA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**2.11.** No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**2.12.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade dos serviços prestados, tais como obrigações sociais, trabalhistas, ou por quaisquer danos a terceiros.

**2.13.** Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas.

BT

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**2.14.** Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária e deverá constar no documento fiscal o nº. **Pregão Presencial**, nº. do **empenho**, bem como **Banco**, nº. da **Agência Bancária** e nº. da **Conta Corrente**.

**2.15.** Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

**2.16.** Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

**2.17.** Para os primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual não será permitido o reajuste monetário de preços, após esse período, com requerimento e justificativa da CONTRATADA, será concedido reajuste utilizando o índice IPCA. A data base para efeito de reajuste será considerada a data limite para apresentação da proposta.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

---

**3.1.** As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação do orçamento de 2022/2023:

- Ficha 365 - 01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - **Empenho nº** \_\_\_\_\_/2022.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

---

**4.1.** A contratada prestou garantia no valor de R\$ \_\_\_\_\_, como condição para assinatura do contrato, representada por \_\_\_\_\_.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**4.2.** Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

**4.3.** O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO.**

---

**5.1.** O prazo de vigência do contrato é **12 (doze) meses**.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, desde que devidamente justificado.

**5.3.** O prazo de execução corresponde ao estipulado no termo de referência integrante do Anexo I e correrá a partir da Ordem de Serviço.

**5.4.** A fiscalização e acompanhamento do contrato serão exercidos pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

**5.5.** Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

---

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**6.1.** Os serviços serão executados de acordo com o disposto no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

**6.2** - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

67

**6.3 - As quantidades e especificações são aquelas constantes nos anexos deste edital.**

**6.4 - A licitante vencedora será exclusivamente responsável pelo cumprimento das normas éticas e profissionais, aplicáveis aos serviços objeto desta licitação e também pelas normas de segurança do trabalho, relativamente a seus empregados ou prepostos e a terceiros e também pelos materiais empregados.**

**6.5 - Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, a licitante vencedora será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como: obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado nos serviços.**

**6.6 - Cumprir todas as demais cláusulas do edital.**

**6.7. Além de outras previsões no edital, a licitante vencedora deverá cumprir todas as demais exigências do edital e todas as demais exigências do Termo de Referência constante no Anexo I do edital.**

**6.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.**

**6.9. Constituem motivos para a rescisão do contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber;**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES**

---

**7.1. Caberão as seguintes penalidades:**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**7.1.1.** – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**7.1.2** - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na execução do serviço, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

**7.1.3** - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso para a assinatura do contrato

**7.1.4** - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

**7.1.5** - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de Empenho.

**7.2** - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, a empresa que se recusar a executar o objeto, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com o município de São Roque, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**b)** Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**7.3** – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

**7.3.1** - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**7.3.2** - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

**7.3.3** - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município de São Roque.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**7.3.4** – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

**7.4** - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**7.5** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**7.6** - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

**7.6.1** - Retardarem a execução do pregão;

**7.6.2** - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

**7.6.3** - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**7.6.4** – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

**7.7** - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**7.8** - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

**7.9** - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**7.10.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7.11.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 18.13 deste Edital.

---

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

---

**8.1** A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

**8.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.3** O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

**8.5** Constituem motivos para a rescisão do contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber.

---

**CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

---

**9.1** O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE**

---

**10.1.** Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

---

**11.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

GT

São Roque \_\_\_\_\_ de 2022.

**Prefeito**

**Diretor do Departamento de Planejamento**

**Contratada**

**Testemunhas:**



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO VIII  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

OT

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:**

**PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_/2022 – Pregão Presencial nº 041/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário, com atualização da planta genérica de valores, com fornecimento de transferência tecnológica e treinamento (presencial e EAD) e fornecimento de atendimento ao usuário para o Município de São Roque – SP, de acordo com o edital e com as quantidades contidas no termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 - Estamos CIENTES de que:**

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**2 -Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*GS*

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

**ANEXO IX  
PLANILHA QUANTITATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço total
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS</b>				
1.1	Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal	Serviço	1		
<b>2</b>	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS</b>				
2.1	Locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva).	Mês	12		
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES</b>				
3.1	Implantação da aplicação	Unid.	1		
3.2	Integração entre sistemas	Unid.	1		
3.3	Parametrização de certidões	Unid.	9		
3.4	Parametrização de notificações	Unid.	1		
3.5	Configuração das aplicações mobile	Unid.	4		
<b>4</b>	<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL.</b>				
4.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana do município com resolução de 10 cm na escala 1:1.000, para atualização de banco de dados municipal.	Km <sup>2</sup>	174		
<b>5</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DO BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO</b>				
5.1	Geocodificação da base de dados	Unidade	1		
5.2	Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado.	U.I.	33.000		
5.3	Mapeamento Móvel Terrestre 360°, Urbano, para obtenção de imagens panorâmicas (streetview)	Km Linear	350		
5.4	Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes	Unidade	1		
5.5	Central de Atendimento aos contribuintes	Unidade	1		
<b>6</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV</b>				
6.1	Trabalhos e Estudos preliminares – Planejamento Geral detalhado das atividades	Serviço	1		
6.2	Setorização das Zonas	U.I.	33.000		
6.3	Pesquisa de Elementos Comparativos	U.I.	33.000		
6.4	Cálculo do Valor Unitário Básico	U.I.	33.000		
6.5	Compilação dos Valores de Terrenos e Edificações	U.I.	33.000		

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

6.6	Inserção e Simulação dos Novos Valores no Sistema Existente	U.I.	33.000		
6.7	Elaboração da Minuta do Projeto Lei	Serviço	1		
<b>7</b>	<b>TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EaD)</b>				
7.1	Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	Unid.	1		
7.2	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	Unid.	1		
7.3	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	Unid.	1		
7.4	Capacitação de Usuários dos Administradores dos Servidores	Unid.	1		
7.5	Capacitação de Usuários de Governança dos Servidores	Unid.	1		

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**ANEXO X**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS</b>				
1.1	Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal	Serviço	1	127987,11	127987,11
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 127.987,11</b>
<b>2</b>	<b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS</b>				
2.1	Locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva).	Mês	12	55943,40	671320,76
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 671.320,76</b>
<b>3</b>	<b>IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES</b>				
3.1	Implantação da aplicação	Unid.	1	R\$ 49.114,29	R\$ 49.114,29
3.2	Integração entre sistemas	Unid.	1	R\$ 47.349,21	R\$ 47.349,21
3.3	Parametrização de certidões	Unid.	9	R\$ 9.969,84	R\$ 89.728,56
3.4	Parametrização de notificações	Unid.	1	R\$ 12.704,76	R\$ 12.704,76
3.5	Configuração das aplicações mobile	Unid.	4	R\$ 10.293,65	R\$ 41.174,60
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 240.071,42</b>
<b>4</b>	<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL.</b>				
4.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana do município com resolução de 10 cm na escala 1:1.000, para atualização de banco de dados municipal.	Km <sup>2</sup>	174	R\$ 4.635,29	R\$ 806.541,04
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 806.541,04</b>
<b>5</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DO BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO</b>				
5.1	Geocodificação da base de dados	Unidade	1	R\$ 86.266,67	R\$ 86.266,67
5.2	Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado.	U.I.	33.000	R\$ 37,44	R\$ 1.235.630,00
5.3	Mapeamento Móvel Terrestre 360°, Urbano, para obtenção de imagens panorâmicas (streetview)	Km Linear	350	R\$ 1.207,97	R\$ 422.789,50

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

5.4	Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes	Unidade	1	R\$ 60.833,33	R\$ 60.833,33
5.5	Central de Atendimento aos contribuintes	Unidade	1	R\$ 89.696,97	R\$ 89.696,97
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.895.216,47</b>
<b>6</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV</b>				
6.1	Trabalhos e Estudos preliminares – Planejamento Geral detalhado das atividades	Serviço	1	R\$ 40.494,25	R\$ 40.494,25
6.2	Setorização das Zonas	U.I.	33.000	R\$ 1,61	R\$ 53.130,00
6.3	Pesquisa de Elementos Comparativos	U.I.	33.000	R\$ 1,61	R\$ 53.130,00
6.4	Cálculo do Valor Unitário Básico	U.I.	33.000	R\$ 1,61	R\$ 53.130,00
6.5	Compilação dos Valores de Terrenos e Edificações	U.I.	33.000	R\$ 1,61	R\$ 53.130,00
6.6	Inserção e Simulação dos Novos Valores no Sistema Existente	U.I.	33.000	R\$ 1,61	R\$ 53.130,00
6.7	Elaboração da Minuta do Projeto Lei	Serviço	1	R\$ 31.011,49	R\$ 31.011,49
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 337.155,75</b>
<b>7</b>	<b>TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EaD)</b>				
7.1	Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	Unid.	1	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
7.2	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	Unid.	1	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
7.3	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	Unid.	1	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
7.4	Capacitação de Usuários dos Administradores dos Servidores	Unid.	1	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
7.5	Capacitação de Usuários de Governança dos Servidores	Unid.	1	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 104.166,67</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.182.459,21</b>



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO XI**

**PROVA DE CONCEITO**

**DA DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A Administração deverá garantir que as soluções pretendidas possuam funcionalidades específicas, ora denominadas. Para fins de validação das funcionalidades, após a etapa de lances e conferência da documentação de habilitação da licitante melhor classificada, estando a documentação apta, a sessão será suspensa para a demonstração da licitante provisoriamente vencedora, que deverá comprovar a compatibilidade de suas Soluções com todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A demonstração deverá ser realizada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em até 20 (vinte) dias, a partir da convocação pelo pregoeiro.

As funcionalidades previstas serão avaliadas pela Comissão designada, indicando o atendimento ou não do item.

Em caso de ausência da licitante classificada em primeiro lugar para demonstração na data e no horário convocado ou em caso de reprovação das Soluções pela Equipe de Apoio, a empresa será inabilitada e não haverá nova oportunidade para reapresentação.

**Regras e Condições Definidas para Demonstração da Solução**

Considerando a parcela de maior relevância para a Administração, os itens das Soluções que deverão ser demonstrados serão os descritos na Tabela de Itens para Demonstração conforme disponibilizado no Edital e Anexos.

Para realizar a demonstração da Solução ofertada, a licitante poderá dispor de até 05 (cinco) técnicos devidamente credenciados conforme modelo constante do Edital a ser apresentado na sessão de demonstração.

A Comissão Técnica, formada por servidores indicados pelo Município, analisará a demonstração apresentada e decidirá sobre o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das Soluções propostas conforme



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

a Tabela de Itens para Demonstração, sendo assegurada a presença e participação das demais licitantes a cada apresentação.

BT

A demonstração será realizada através da execução de itens descritos nos itens em tempo real, em ambiente web, com acesso a qualquer base de dados da licitante, real ou hipotética na qual seja possível a verificação clara das funções. As licitantes deverão comparecer à sessão preparadas para demonstrar os quesitos solicitados na Tabela de Itens para Demonstração munidos de elementos para serem imputados nos sistemas ou extraídos dos sistemas.

A licitante deverá trazer seus próprios equipamentos (computadores, tablets, smartphones, etc) para a realização da demonstração em ambiente web. A prefeitura irá disponibilizar rede de internet wi-fi com bom desempenho de velocidade (livre de proxy) para as demonstrações.

As licitantes terão até 8 horas para demonstração dos itens da Tabela de Itens para Demonstração, salvo problemas de força maior, tais como falta de energia, queda na conexão web, etc.

A licitante poderá passar para a demonstração do próximo item e assim por diante, ao seu critério, aproveitando o tempo determinado de 8 horas (deduzindo-se eventuais tempos de suspensão da sessão) para a demonstração de todos os itens da Tabela de Itens para Demonstração - Dentro do período de 8 horas, fica facultado à licitante o retorno e nova tentativa de cumprimento de item obrigatório tido como não aprovado pela Equipe de Apoio, conforme o critério da licitante.

Ao final, a Equipe de Apoio elaborará um relatório de avaliação sobre o cumprimento integral de todos os itens ou descumprimento de determinados itens, conforme o caso. A licitante será desclassificada na ocorrência de descumprimento de quaisquer dos itens “obrigatórios” contidos na Tabela de Itens para Demonstração, conforme Anexo.

Os itens classificados como PD (Passíveis de Desenvolvimento) ocasionalmente não atendidos na apresentação do sistema, deverão ser implementados em até 90 dias corridos após assinatura de contrato e envio da ordem de serviço.

Em havendo necessidade de suspensão da sessão, o horário e/ou a data de sua retomada serão informados às licitantes pelo Pregoeiro.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

65

Será de exclusiva competência do Pregoeiro zelar pelo bom andamento das demonstrações, preservando a igualdade de condições às licitantes, e, com o apoio dos técnicos de cada setor da Administração envolvidos, proceder o relatório de avaliação sobre o cumprimento integral de todos os itens ou descumprimento de determinados itens.

O roteiro elaborado tem por objetivo garantir o atendimento de todas as funcionalidades mínimas exigidas no termo de referência. Ressalta-se ainda a observância ao princípio da isonomia, já que o roteiro será sempre o mesmo para qualquer licitante.

Concluída a demonstração de uma licitante, a Equipe de Apoio emitirá o respectivo relatório de avaliação aprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias contidas na Tabela de Itens para Demonstração, ao termo concluindo pela habilitação ou inabilitação desta licitante.

Para fins de prova no processo administrativo licitatório, o Município poderá gravar a sessão de apresentação/demonstração das Soluções, que ficará sob sigilo e guardado em mídia, nos autos do processo.

Por conter questões de propriedade intelectual, não será admitida pelos demais presentes, licitantes ou não, a gravação e/ou fotografias da apresentação do sistema.

Itens para Demonstração das Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS a serem fornecidas

SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO			
ESPECIFICAÇÕES NÃO FUNCIONAIS		CARACTERÍSTICA	
ITEM	CARACTERÍSTICAS SAAS	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	O licenciamento do sistema será realizado na modalidade de Software como serviço (SaaS).		Obrigatória
2	Ficará a cargo da CONTRATADA garantir ajustes no ambiente onde o sistema será implantado levando em consideração utilização de dados ou acesso ao sistema.		Obrigatória
3	Os dados e informações não estáticas, armazenados no sistema deverão dispor de backup diário incremental e backup semanal completo de responsabilidade da CONTRATADA.		Obrigatória
ITEM	CARACTERÍSTICAS DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA	ATENDEU SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	O sistema deverá ser online (100% Web) sem limite de acessos e usuários, compatível, no mínimo, com os navegadores de internet Google Chrome, Mozilla Firefox e Windows Edge.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

GT

2	O sistema deverá funcionar em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) de mercado, que atendam a especificação do SQL-ANSI e possuam as seguintes características: suporte a dados geográficos, mecanismos de segurança para impedir acessos não autorizados, mecanismos de transação e de backup.		Obrigatória
3	O sistema deverá estar baseado nos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo OGC (Open Geospatial Consortium).		Obrigatória
4	O sistema deverá ser capaz de acessar dados legados de outros sistemas, gerenciados por SGBD que sigam o padrão SQL-ANSI, permitindo no mínimo acesso aos SGBD PostgreSQL versão 9 ou superior, com extensão PostGIS ou Oracle versão 10G ou superior ou SQL Server 2008 ou posterior, acessíveis através da Internet ou Intranet da Prefeitura. O acesso deve ser feito em tempo real, sem a necessidade de transferência de tabelas, bastando a liberação do acesso às tabelas legadas e a definição dos dicionários de dados correspondentes.		Obrigatória
5	O sistema deverá ser capaz de acessar dados legados através de serviços Web, caso disponíveis, utilizando os padrões SOAP ou REST, garantindo a recuperação de dados em tempo real, a partir das chaves de acesso específicas disponibilizadas para os referidos serviços.		Obrigatória
6	O Sistema de Informação Web a ser fornecido deverá permitir a integração com o sistema tributário legado do município.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>SEGURANÇA</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	O servidor que hospedar o sistema deverá estar configurado com somente a porta de acesso exposta (via navegador por https), sendo protegido por um Firewall/IDS/IPS de forma igual, tanto para conexões internas como externas, e mantido todos os aplicativos e sistema operacional atualizados com correções e patches de segurança disponíveis.		Obrigatória
2	A forma de acesso deverá ser feita por meio de um servidor web que deverá, obrigatoriamente, utilizar uma conexão segura criptografada com protocolo SSL/TLS.		Obrigatória
3	O sistema deverá ter sido submetido a testes de segurança cibernética, garantindo no mínimo ser seguro quanto às principais formas de ataque preconizados pelo Open Security Application Project (OWASP TOP 10). A comprovação deverá ser realizada através de certificado ou documento equivalente emitido pela entidade homologadora responsável.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>BASE DE DADOS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Os dados dos mapas georreferenciados devem ser armazenados no Banco de dados utilizando o padrão OGC SFS, para garantir a interoperabilidade do sistema.		Obrigatória
2	As imagens georreferenciadas deverão ser mantidas utilizando exclusivamente formatos abertos (como por exemplo GeoTIFF), armazenadas no banco de dados ou sistema de arquivos, como um mosaico contínuo de toda a região. Quando aplicável, o armazenamento deverá conter a multiresolução associada.		Obrigatória
3	Para apresentação de imagens, o portal deverá ser capaz de acessar repositórios de imagens multiresolução, de tamanho 256x256 pixels, cobrindo toda área de abrangência do município com capacidade de mostrar imagens com resolução original, nos formatos jpg ou png, compatível com o protocolo OGC TMS ou “de facto” XYZ.		Obrigatória
4	O sistema deverá permitir acesso a imagens armazenadas com mosaico multiresolução, no padrão XYZ, disponibilizados como serviços Web, abertos ou mediante licenciamento junto ao proprietário, tais como Open Street Map, Google, Bing entre outros.		Obrigatória
5	O sistema deverá permitir acesso a servidores, utilizando o padrão OGC WMS para imagens e mapas geográficos.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

6	A plataforma para publicação de dados espaciais e aplicativos de mapeamento interativos para web, no servidor, deve ser capaz de realizar os serviços OWS (OGC Web Services, podendo utilizar MapServer 6.0 ou superior, ou GeoServer 2.5 ou superior.		Obrigatória
7	Os estilos de apresentação dos mapas deverão ser especificados utilizando os padrões definidos pelo OGC SLD (Style Layer Definition) ou similares.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>CARACTERÍSTICAS TRANSACIONAIS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATORIA OU PD</b>
1	Deverá operar por transações (ou formulários "on-line") que, executam ou registram as ações. Os dados recolhidos em uma transação deverão ficar imediatamente disponíveis em toda a rede, em um servidor central. Isto significa que cada dado deverá ser recolhido uma única vez, diretamente no órgão onde é gerado.		Obrigatória
2	Os dados transcritos ou importados pelos usuários deverão ser imediatamente informados e o efeito da transação deverá ser imediato.		Obrigatória
3	O sistema deverá permitir a sua operabilidade através do mouse ou "touch pad", podendo utilizar teclas de atalho quando aplicáveis.		Obrigatória
4	Deverá ser um sistema multiusuário, com controle de execução de atividades básicas, integrado e "on-line".		Obrigatória
5	As ações exercidas no sistema deverão ser realizadas através de estações cliente, instaladas diretamente nos locais onde estas atividades se processam.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DO SERVIDOR DE MAPAS E SERVIÇO WEB</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATORIA OU PD</b>
1	A plataforma para publicação de dados espaciais e aplicativos de mapeamento interativos para web, no servidor, deve ser capaz de realizar os serviços OWS (OGC Web Services, podendo utilizar MapServer 6.0 ou superior, ou GeoServer 2.5 ou superior.		Obrigatória
2	A plataforma cliente deverá utilizar exclusivamente JavaScript para a construção de mapas podendo utilizar OpenLayers 2.0 ou superior ou Leaflet 1.3 ou versões superiores.		Obrigatória
3	O sistema deverá rodar em boas condições de uso em servidor dedicado configurado, de acordo com os requisitos do sistema e o volume de dados nele contidos, e com banda de internet adequada para a demanda exigida.		Obrigatória
4	Os dados e imagens (exceto as imagens aéreas) armazenados no sistema deverão dispor de backup diário incremental e backup semanal completo de responsabilidade da CONTRATADA.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INTERFACE</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATORIA OU PD</b>
1	As telas dos sistemas/módulos e das tarefas deverão fornecer ajuda automática ao usuário na medida em que ele navega pelos campos do formulário, denominados sugestões ("hints").		Obrigatória
2	A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente gráficos para Web e dispositivos móveis.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>FORMAS DE ACESSO E BANCO DE DADOS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATORIA OU PD</b>
1	O sistema poderá ser implementado e equipamentos locais ou em nuvem, utilizando máquinas físicas ou virtualizadas, podendo utilizar virtualizadores KVM (Kernel based Virtual Machine), VMware, Adicionalmente, em ambientes Linux, o sistema poderá ser implantado em Containers LXC/LXD ou Docker.		Obrigatória
2	Poder ser utilizado ao menos os sistemas operacionais Linux Ubuntu Server na versão 18.04 LTS ou superior e Windows Server 2012 R2 ou superior, e permitindo que o sistema operacional possa ser migrado de um para outro a qualquer momento. E também obrigatória a mudança para uma versão superior sempre que o suporte oficial ao sistema seja encerrado.		Obrigatória

65

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

3	Utilizar servidor web Apache/Tomcat ou Nginx ou combinação NginX/Apache, em versões estáveis e com suporte ativo.	Obrigatória
4	O servidor que hospedará o sistema deverá estar configurado com somente a porta de acesso exposta (via navegador por https), sendo protegido por um Firewall/IDS/IPS de forma igual, tanto para conexões internas como externas, e mantido todos os aplicativos e sistema operacional atualizados com correções e patches de segurança disponíveis.	Obrigatória
5	A forma de acesso deverá ser feita por meio de um servidor web que deverá, obrigatoriamente, utilizar uma conexão segura criptografada com protocolo SSL/TLS. O sistema deverá rodar com qualidade em infraestrutura de hospedagem que atenda aos requisitos mínimos a seguir relacionados.	Obrigatória
6	O sistema deverá permitir a realização de “cópias de segurança” dos dados, de forma “on-line” e com o banco de dados em utilização.	Obrigatória
7	O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro.	Obrigatória
8	O(s) Banco(s) de Dados devem permitir dados geográficos e tabulares relacionais.	Obrigatória
9	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal maneira que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.	Obrigatória
10	O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, extração (exportação), impressão ou cópia.	Obrigatória
11	Permitir o uso de assinatura eletrônica, através de Certificação Digital Padrão ICP Brasil, que permita dar validade jurídica aos documentos gerados, caso esteja disponível para os usuários do sistema.	PD
12	Possibilitar, caso o órgão licitante desejar, que os documentos digitalizados já salvos também possam ser assinados eletronicamente com o uso da certificação digital. A contratação da licença junto as empresas certificadoras será responsabilidade da Prefeitura.	PD
13	Permitir que os documentos digitalizados possam ser salvos em formato PDF ou similar.	Obrigatória

GESTÃO DE PERFIS, ACESSO E USUÁRIOS			
ITEM	AUTENTICAÇÃO, LOGIN E SENHAS	ATENDEU SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	A senha deverá ter tamanho mínimo de 6 caracteres.		Obrigatória
2	Possuir opção de recuperação de senha informando o e-mail do usuário.		Obrigatória
3	Para situações em que o usuário não se lembre de sua senha ou conta de login, o sistema deverá enviar um e-mail com link para recuperação de usuário ou senha dentro do próprio sistema, não sendo permitido o envio, de forma alguma, em texto plano.		Obrigatória
ITEM	CADASTRO DE USUÁRIOS E ACESSOS	ATENDEU SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	O sistema deverá permitir criar usuários em grupos específicos, com níveis de acesso controlados, pelo menos nas seguintes classes: Funcionários ou Público, que poderão ser ativados ou não pelo administrador do sistema.		Obrigatória
2	O sistema deverá permitir o auto cadastramento, porém a atribuição de permissões acesso específicas sempre caberá ao administrador do sistema.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

3	O sistema deve permitir que todos os servidores públicos, do ambiente interno, sejam alocados nesse sistema como funcionários públicos vinculados ao órgão e setor. As permissões de acesso dos funcionários que serão usuários do sistema deverão ser preestabelecidas de acordo com as normas vigentes e a hierarquia do Município concedidas pelo administrador do sistema.		Obrigatória
4	O sistema deverá permitir o acesso sem necessidade de cadastramento prévio aos proprietários declarados dos imóveis, visando obter informações específicas do mesmo, informando apenas o CPF associado ao imóvel e ou número de inscrição.		PD
5	O sistema deverá permitir acesso a usuários anônimos para obtenção de informações básicas, como imagem do município, arruamento e pontos de interesse. Estes usuários deverão ser associados a um perfil "Anônimo", para o qual o administrador habilitará o nível de acesso desejado.		PD
6	Adicionalmente o sistema deverá permitir mecanismo para que a autenticação de usuários possa ser feita por sistemas específicos de autenticação do ambiente usuário, e usuários autenticados neste ambiente possam acessar o sistema, incluído o uso do padrão LDAP (Lightweight Directory Access Protocol).		PD
7	O sistema deverá permitir o acesso em tempo real a cadastros de pessoas físicas e jurídicas mantidos por sistemas legados e utilizar estas informações nos processos de autenticação e acesso, caso estas informações sejam disponibilizadas pela Prefeitura, através de acesso de leitura às bases de dados correspondentes.		Obrigatória
8	O sistema deverá permitir o acesso a informações do Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios, para facilitar, quando necessário, o cadastramento de endereços.		Obrigatória
9	O sistema deverá permitir o acesso para consulta do CPF ou CNPJ, no sistema da Receita Federal, caso seja estabelecido a licença de acesso pela Prefeitura.		PD
<b>ITEM</b>	<b>SEGURANÇA DE ACESSO E RASTREABILIDADE</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATORIA OU PD</b>
1	As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. O sistema deve contar com um catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por grupos de usuários. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso (somente consulta e/ou inserção e/ou atualização e/ou exclusão dos dados).		Obrigatória
2	As autorizações ou desautorizações deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.		Obrigatória
3	Registrar, em arquivo de auditoria, todas as tentativas bem-sucedidas de login.		Obrigatória
4	Permitir recuperar o histórico dos acessos por usuário, registrando a data, hora, e das alterações em qualquer feição.		Obrigatória
5	Manter arquivo de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas mantidos pelo sistema.		PD
6	Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva ou desconhecida.		Obrigatória

65

**FUNCIONALIDADES BÁSICAS**

ITEM	APRESENTAÇÃO DE MAPAS	ATENDEU SIM/NÃO	OBRIGATORIA OU PD
1	Possuir ferramentas de aproximação: Zoom +.		Obrigatória
2	Possuir ferramentas de aproximação: Zoom -.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

3	Possuir ferramentas de aproximação: Zoom Área.		Obrigatória
4	Possuir ferramentas de aproximação: Zoom para extensão total.		Obrigatória
5	Visualizações anteriores de Zoom sem limite.		Obrigatória
6	Visualizações posteriores Zoom sem limite.		Obrigatória
7	Possuir controle do zoom pelo "mouse wheel".		PD
8	Possuir controle de navegação ("pan") pela ação de arrasto do botão esquerdo do "mouse".		Obrigatória
9	Possuir controle de zoom e pan pelo "touch pad"		Obrigatória
10	Cálculo instantâneo de comprimentos, com apresentação dinâmica da medida do último segmento e comprimento total.		Obrigatória
11	Os segmentos deverão ser gerados por apontamento das posições sobre o mapa ou digitação das coordenadas geodésicas ou planas, definido o sistema de projeção ou azimutes e distâncias. Deverá ser permitido também a leitura de arquivo texto contendo os pontos dos segmentos nas formas previstas anteriormente.		Obrigatória
12	Cálculo instantâneo de áreas, com apresentação dinâmica das medidas da última aresta, perímetro e área total. As arestas do polígono deverão ser geradas por apontamento das posições sobre o mapa ou digitação das coordenadas geodésicas ou planas, definido o sistema de projeção, ou azimutes e distâncias. Deverá ser permitido também a leitura de arquivo texto contendo os pontos das arestas nas formas previstas anteriormente.		Obrigatória
13	Apresentar as Coordenadas Geográficas no formato de Graus Decimais simultaneamente na localização do cursor do mouse.		Obrigatória
14	Apresentar as Coordenadas no formato UTM (Universal Transversa de Mercator) simultaneamente na localização do cursor do mouse.		Obrigatória
15	Permitir visualização em tela flutuante das imagens do acervo Google Street View bastando apenas a indicação do local desejado.		Obrigatória
16	Permitir a visualização de imagens 360o, caso estejam disponíveis. Permitir o apontamento automático da melhor foto para uma posição definida. Permitir controlar o ângulo de visão e aproximação da foto. Permitir salvar em arquivo local a imagem visualizada. Permitir salvar a imagem visualizada para qualquer elemento de um tema específico.		Obrigatória
17	Permitir a geração de perfil de terreno, caso estejam disponíveis dados de terreno (curvas de nível).		Obrigatória
18	Apresentar aba dinâmica de visualização total das camadas carregadas, permitindo a alteração da ordem de visualização.		Obrigatória
19	Permitir a alteração do nível de transparência em percentual (%) da camada carregada		Obrigatória
20	Indicar se o mapa está fora da escala de visualização apropriada.		Obrigatória
21	Apresentação de legenda de visualização de qualquer tema.		Obrigatória
22	Permitir a visualização simultânea de cópias georreferenciadas de mapas de quadra e loteamentos, obtidos a partir de documentos analógicos, sobre os mapas com transparência controlada pelo usuário.		Obrigatória
23	Permitir a visualização de um segundo mapa sobre o mapa principal, com função de "swipe".		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>CONSULTAS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Permitir seleção de feições de qualquer camada por campos de pesquisa rápida, previamente especificados no metadados de forma livre. Deverá possuir a seleção de imóveis por: número de matrícula, apenas digitando o elemento desejado.		Obrigatória

65

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

2	Permitir seleção de feições de qualquer camada por campos de pesquisa rápida, previamente especificados no metadados de forma livre. Deverá possuir a seleção de imóveis por: inscrição imobiliária (setor, quadra, lote e sublote), apenas digitando o elemento desejado.		Obrigatória
3	Permitir seleção de feições de qualquer camada por campos de pesquisa rápida, previamente especificados no metadados de forma livre. Deverá possuir a seleção de imóveis por: endereço, apenas digitando o elemento desejado.		Obrigatória
4	Deverá permitir a seleção de proprietários por nomes ou CPF/CNPJ e recuperação dos imóveis de sua propriedade.		Obrigatória
5	Apresentação da seleção de feições em tabela definida no metadado, que apresente os dados na ordem e com nomes estabelecidos para cada perfil, incluindo tabelas legadas armazenados em quaisquer bancos de dados acessíveis e liberados para acesso, na rede intranet.		Obrigatória
6	Pesquisa genérica (avançada) de feições por atributos quaisquer de tabelas legadas, utilizando condições lógicas.		Obrigatória
7	Exportação dos atributos das feições selecionadas para arquivos externos, no mínimo nos formatos txt, JSON, xls e csv.		Obrigatória
8	Visualização no mapa das feições selecionadas no relatório.		Obrigatória
9	Navegação para outro conjunto de temas a partir de uma feição selecionada. Por exemplo, selecionado um imóvel, navegar para os dados de proprietário e a partir do proprietário visualizar todos os imóveis. As navegações possíveis entre tabelas deverão ser indicadas nos metadados, não exigindo alteração dos códigos fonte.		Obrigatória
10	Visualização da totalidade de dados de uma particular feição selecionada.		Obrigatória
11	Visualização ou recuperação dos documentos digitais associados a uma feição selecionada.		Obrigatória
12	Seleção rápida de feição por apontamento para visualização, dos principais dados e acesso a documentos digitais associados conforme definido nos metadados da feição.		Obrigatória
13	Seleção de feição por apontamento e apresentação detalhada dos atributos em tabela, permitindo as demais funções descritas anteriormente.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Geração de mapa temático por agrupamento de cores, a partir de quaisquer atributos devendo possuir no mínimo os filtros por quantis, intervalos fixos ou definidos pelo usuário, para atributos numéricos, e valores únicos, para atributos textuais.		Obrigatória
2	Atribuição de cores controlada pelo usuário. No caso de objetos gráficos deverá permitir a escolha da forma e espessura e no caso objetos pontuais a escolha do de uma forma ou ícone, bem como sua dimensão na tela.		Obrigatória
3	Deverá obrigatoriamente utilizar atributos originários de tabelas legadas, acessadas através da rede, no momento da geração do mapa.		Obrigatória
4	Qualquer mapa temático poderá ser salvo e recuperado para apresentação imediata a qualquer momento.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE CARTOGRAMAS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Geração de mapas temáticos de círculos proporcionais (cartograma) de acordo com valor atribuído a atributos numéricos de um tema com representação espacial selecionado. Permitir geração de gráficos de pizza quando selecionado mais de um atributo.		Obrigatória
2	Deverá permitir a atribuição de cores e o tamanho máximo do círculo, ou manter tamanho fixo, quando queremos apenas identificar a distribuição de valores.		Obrigatória

GT

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

3	Deverá obrigatoriamente ser capaz de utilizar atributos originários de tabelas legadas, acessadas através da rede, no momento da geração do mapa.		Obrigatória
4	Qualquer mapa temático poderá ser salvo e recuperado para apresentação imediata a qualquer momento.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE MAPAS DE PROXIMIDADE</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Geração de mapas de agrupamento por proximidade, para quaisquer temas com representação espacial. Temas que representem objetos não pontuais serão agrupados pela localização dos respectivos centroides.		Obrigatória
2	Deverá ser indicado o diâmetro máximo do maior agrupamento e a distância entre centros de agrupamento.		Obrigatória
3	Qualquer mapa de proximidade poderá ser salvo e recuperado para apresentação imediata.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE MAPAS DE CALOR</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Geração de mapas de calor, para ocorrências ou valores de atributos numéricos, de quaisquer temas.		Obrigatória
2	Deverá obrigatoriamente ser capaz de utilizar atributos originários de tabelas legadas, acessadas através da rede, no momento da geração do mapa.		Obrigatória
3	Qualquer mapa de calor poderá ser salvo e recuperado para apresentação imediata.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE ESTATÍSTICAS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Permitir a geração de estatísticas temáticas, com opção de agrupamento por atributo e filtrando por campo e tipo de agrupamento. Por exemplo, agrupar por bairros e saber a estatística média de área de construção. Opcionalmente deverá ser possível utilizar um segundo agrupador, gerando uma matriz de valores.		Obrigatória
2	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir geração de gráficos de pizza, linha, barras, rosca e ponteiro, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, media, maior, menor).		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE FILTROS ESPACIAIS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Seleção de feições de um tema com representação geográfica, tema alvo, por relacionamento espacial, a partir de elemento geográfico desenhado em tela, feições selecionadas por apontamento ou feições selecionadas por atributos de um tema de referência.		Obrigatória
2	Deverá permitir no mínimo os seguintes relacionamentos: contido, intercepta, toca e disjunto. Obrigatoriamente deverá ter a possibilidade de estabelecer uma área de influência (buffer) a partir de uma distância máxima.		Obrigatória
3	Selecionado um filtro espacial, ele poderá ser utilizado para restringir o conjunto de feições apresentadas na geração de mapas temáticos, cartogramas, mapas de calor e estatísticas.		Obrigatória
4	Deverá permitir a apresentação dos resultados na forma de tabelas e a partir delas permitir exportar os dados obtidos.		Obrigatória
5	Deverá permitir alterar atributos em massa, caso os mesmos estejam liberados para alteração no perfil em execução.		PD
6	Deverá permitir atualizar atributos a partir de atributos do tema de referência.		PD
<b>ITEM</b>	<b>FILTROS POR ATRIBUTOS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Seleção de feições por relações condicionais sobre quaisquer atributos de um tema. Deverá permitir no mínimo os seguintes operadores condicionais: maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, contém, entre.		Obrigatória

GT

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

2	A utilização dos objetos selecionados em pesquisas por atributos, poderá ser utilizada para restringir a geração de mapas temáticos, cartogramas, mapas de calor, estatísticas e gráficos.		Obrigatória
3	Deverá permitir a apresentação dos resultados na forma de tabelas e a partir delas permitir exportar os dados obtidos.		Obrigatória
4	Deverá permitir alterar atributos em massa, caso os mesmos estejam liberados para alteração no perfil em execução.		PD
5	Deverá permitir atualizar atributos a partir de atributos do tema de referência.		PD
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE CRUZAMENTOS ESPACIAIS</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Deverá permitir a geração de temas a partir do cruzamento espacial entre temas com representação espacial, a partir de um tema base e um tema de referência.		Obrigatória
2	O tema de referência poderá ser selecionado por utilização de filtros espaciais e por atributos.		Obrigatória
3	Deverá possuir operação espacial de "Buffer Interno": criação de polígono interno às feições, a partir de uma distância específica.		Obrigatória
4	Deverá possuir operação espacial de "Buffer Externo": criação de polígono externo às feições, a partir de uma distância específica.		Obrigatória
5	Deverá possuir operação espacial de "Intersect": Intersecção entre feições que se sobrepõem.		Obrigatória
6	Deverá possuir operação espacial de "Clip": Recorte entre feições que se sobrepõem, preservando apenas os atributos da feição de entrada.		Obrigatória
7	Deverá possuir operação espacial de "Union": combina feições poligonais e seus atributos originais.		Obrigatória
8	Deverá possuir operação espacial de "Merge": combina feições do mesmo tipo (ponto, linha ou polígono) em uma nova camada.		Obrigatória
9	Deverá possuir operação espacial de "Dissolve": agrega feições com base em um atributo específico.		Obrigatória
10	O tema de saída deverá conter as geometrias geradas pelos operadores espaciais indicados e os atributos obtidos a partir a partir do tema base e tema de referência.		Obrigatória
11	Opcionalmente as geometrias geradas deverão poder ser apresentadas temporariamente, caso não seja indicado um tema de saída.		PD
<b>ITEM</b>	<b>GERAÇÃO DE INFOGRÁFICOS (DASHBOARDS)</b>	<b>ATENDEU SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir da geração de gráficos de pizza, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, média, maior, menor).		Obrigatória
2	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir da geração de gráficos de linha, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, média, maior, menor).		Obrigatória
3	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir da geração de gráficos de barras, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, média, maior, menor).		Obrigatória
4	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir da geração de gráficos de rosca, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, média, maior, menor).		Obrigatória

67

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

5	Geração de painéis de infográficos, obtidos a partir da geração de gráficos de ponteiro, a partir de quaisquer temas, indicando o atributo agrupador, um ou mais atributos numéricos e as respectivas operações de agrupamento (soma, média, maior, menor).	Obrigatória
6	Deve permitir além de gráficos associar mapas temáticos ao painel.	Obrigatória
7	Deve permitir adicionar um número quaisquer de gráficos ao painel, indicando a altura e comprimento do mesmo, em relação a tela do computador, utilizando uma interface interativa, que permita definir a forma de apresentação de cada gráfico.	Obrigatória
8	Permitir salvar o gráfico, para que possa ser recuperado para visualização imediata.	Obrigatória

GT

FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS			
ITEM	GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O CADASTRO TÉCNICO URBANO	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	O editor deverá permitir gerar feições pontuais, lineares, poligonais e redes, topologicamente ajustadas.		Obrigatória
2	Geração de pontos continuamente, definindo a distância mínima de aquisição.		Obrigatória
3	Geração de pontos por segmentos, defina a menor distância entre pontos.		Obrigatória
4	Geração de ponto por coordenada, geodésica ou plana.		Obrigatória
5	Geração de ponto por azimute e distância.		Obrigatória
6	Geração de curva por interpolação de Bezier.		Obrigatória
7	Geração de arcos de circunferência por três pontos.		Obrigatória
8	Geração de arcos por dois pontos e um raio.		Obrigatória
9	Arrastar aresta paralelamente.		Obrigatória
10	Gerar "offset" interno para geração beiral, com armazenamento simultâneo do polígono de projeção do telhado e o polígono eliminado o beiral.		Obrigatória
11	Possuir função de atração por nó, vértice e aresta, definida a tolerância de atração e a lista de feições que geram atração.		Obrigatória
12	Gerar linha guia de 0, 45 e 90 graus.		Obrigatória
13	Gerar linha guia de ponto ortogonal.		Obrigatória
14	Gerar linha guia por dois pontos quaisquer.		Obrigatória
15	Gerar linha guia paralela a um segmento por distância.		Obrigatória
16	Permitir ajustar o tamanho de qualquer aresta, digitando o valor da medida.		Obrigatória
17	Incluir vértice.		Obrigatória
18	Remover vértice.		Obrigatória
19	Duplicar feição.		Obrigatória
20	Arrastar feição.		Obrigatória
21	Rotacionar feição.		Obrigatória
22	Remover feição.		Obrigatória
23	Copiar parte de feição.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

GT

24	Desfazer e refazer (undo e redo).		Obrigatória
25	Unificar e desmembrar lotes.		Obrigatória
26	Gerar lotes a partir da subdivisão de quadras.		Obrigatória
27	Importar arquivos Shapefile		Obrigatória
28	Exportar arquivos Shapefile		Obrigatória
29	Importar arquivos DXF		Obrigatória
30	Exportar arquivos DXF		Obrigatória
31	Importar arquivos KML		Obrigatória
32	Exportar arquivos KML		Obrigatória
33	Exportar para DXF camada de medidas dos segmentos das geometrias.		Obrigatória
34	Exportar para DXF camada de azimutes dos segmentos das geometrias.		Obrigatória
35	Exportar para DXF camada com quaisquer atributos do tema.		Obrigatória
36	Ajustar geometrias para garantir a emissão de memoriais, eliminando pontos colineares não associados a mudança de confrontante.		Obrigatória
37	Possuir versionamento de todas feições, gerando data e hora de inclusão e substituição.		Obrigatória
38	Gerar registro de toda alteração indicando usuário, data e hora e motivo da ação.		Obrigatória
39	Gerar feições de um tema a partir de operações espaciais sobre feições selecionadas, por atributos ou espacialmente, de outros temas. Devem ser disponibilizadas no mínimo operações de união, subtração, envoltório, interseção e agregação.		Obrigatória
40	Fornecer manual explicativo online para utilização das ferramentas de edição de camadas vetoriais na Web, com ilustração em gif ilustrativo.		Obrigatória
ITEM	EMISSÃO DE CERTIDÕES E LAUDOS	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	As certidões e laudos deverão ser geradas a selecionando um elemento pertencente a um tema específico, em formato pdf.		Obrigatória
2	As certidões e laudos devem ser geradas a partir de um arquivo de parametrização que permita definir perfeitamente os elementos do documento, de forma que as certidões possam ser configuradas para atender múltiplas finalidades tais como: certidão urbanística do imóvel, certidão de cadastro do imóvel, certidão de denominação de vias públicas; certidão de anuência de confrontação; certidão de diretrizes, certidão ambiental, dentre outras.		Obrigatória
3	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a localização e formatação livre de textos, especificada a fonte de impressão e justificados em coluna.		Obrigatória
4	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de imagens e fotos.		Obrigatória
5	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de mapas que contenham imagens de fundo, e mapas vetoriais superpostos e realce do objeto que está sendo identificado, além de coordenadas geográficas.		Obrigatória
6	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis obtidas de atributos específicos, recuperados de quaisquer temas relacionados ao objeto selecionado.		Obrigatória
7	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis a partir de cruzamentos espaciais.		Obrigatória
8	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e composição de quadros e tabelas gerados a partir das variáveis obtidas;		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

9	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a substituição de variáveis na composição de textos.		Obrigatória
10	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a inclusão de endereço para consultar a autenticidade.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>NOTIFICAÇÕES</b>	<b>ATENDE SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Deverá permitir a geração de notificações para um conjunto de elementos previamente selecionados de um tema.		Obrigatória
2	As notificações deverão ser formatadas a partir de um arquivo de parametrização que permita definir perfeitamente os elementos do documento, de forma que as certidões possam ser configuradas para atender múltiplas finalidades.		Obrigatória
3	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a localização e formatação livre de textos, especificada a fonte de impressão e justificados em coluna.		Obrigatória
4	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de imagens e fotos.		Obrigatória
5	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de mapas que contenham imagens de fundo, e mapas vetoriais superpostos e realce do objeto que está sendo identificado, além de coordenadas geográficas.		Obrigatória
6	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis obtidas de atributos específicos, recuperados de quaisquer temas relacionados ao objeto selecionado.		Obrigatória
7	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis a partir de cruzamentos espaciais.		Obrigatória
8	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e composição de quadros e tabelas gerados a partir das variáveis obtidas.		Obrigatória
9	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a substituição de variáveis na composição de textos.		Obrigatória
10	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a inclusão de endereço para consultar a autenticidade.		Obrigatória
11	A emissão de notificações deverá ser realizada através da filtragem de elementos de um tema, definindo a quantidade de notificações que serão geradas, por arquivo pdf, e o número total de notificações a ser gerada no lote, definidas pelo número de ordem inicial e final.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO DE GLEBAS E LOTES</b>	<b>ATENDE SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	O sistema deverá permitir a geração de memoriais descritivos de lotes, glebas e conjunto de lotes, a partir da seleção dos elementos para os quais é desejado a geração dos memoriais.		Obrigatória
2	O memorial deverá permitir indicar a numeração de pontos, suas coordenadas em projeção definida, azimutes ou rumos, distância entre pontos e indicação do confrontantes. Os confrontantes podem ser elementos do mesmo tema do objeto, logradouros ou elementos de um tema auxiliar.		Obrigatória
3	Deverá possuir ferramenta para orientar a geometrias, eliminar pontos colineares que não definam mudança de confrontante.		Obrigatória
4	Deverá possuir ferramenta para indicar curvas, lançando no memorial apenas o ponto inicial e final e o comprimento do arco.		Obrigatória
5	Deverá indicar a altitude de cada ponto, caso o tema de altimetria seja disponível.		Obrigatória
<b>ITEM</b>	<b>EDIÇÃO DE METADADOS DOS DADOS GEOGRÁFICOS NA WEB</b>	<b>ATENDE SIM/NÃO</b>	<b>OBRIGATÓRIA OU PD</b>
1	Definir Nome Longo		Obrigatória

65

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

GT

2	Definir Nome Curto		Obrigatória
3	Definir Título		Obrigatória
4	Definir Resumo/ Descrição		Obrigatória
5	Definir Palavra-chave		PD
6	Propriedades: Informações de Referência cartográfica, Proprietário dos dados; Provedor das informações		PD

MÓDULOS ESPECIAIS			
ITEM	GERENCIAMENTO DE EQUIPES DE CAMPO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	Possuir funcionalidades para coleta de dados em campo utilizando equipamento/ dispositivo móvel integrado ao aplicativo WEB, para geração de ordens de serviço.		Obrigatória
2	Permitir a autenticação do usuário, utilizando senha, carregada no dispositivo quando da carga do aplicativo, garantindo a autenticidade mesmo sem acesso a rede de telefonia móvel.		Obrigatória
3	Apresentar mapas e imagens com vários níveis de resolução, no mínimo até 10cm, com funções de zoom e pan.		Obrigatória
4	Apresentar as tarefas localizadas no mapa, por "landmarks", na cor vermelha para tarefas não realizadas e verde para tarefas realizadas. Os "landmarks" devem ser sensíveis ao toque, apresentando as informações básicas da tarefa, em uma caixa de texto, que se tocado abre o formulário de obtenção de dados.		Obrigatória
5	Controlar o uso do GPS, ativando-o por demanda, sempre que o usuário toca no botão localizar (onde-estou) ou acionar o formulário, para reduzir o uso da bateria do dispositivo.		Obrigatória
6	Permitir obter múltiplas fotos de uma mesma tarefa com resolução mínima de 3 Mega pixels, controle do zoom ótico, se disponível, mantendo o último ajuste realizado para tomada da foto.		Obrigatória
7	Permitir a carga prévia de mapas.		Obrigatória
8	Permitir a sincronização de tarefas, enviando para o servidor as tarefas concluídas e recebendo a nova jornada. As tarefas concluídas serão eliminadas do dispositivo móvel. As tarefas poderão ser transferidas apenas por WI-FI ou uso da rede de telefonia móvel.		Obrigatória
9	Permitir gerar uma cópia de segurança dos dados armazenados no dispositivo móvel.		Obrigatória
10	Permitir criar uma tarefa não programada, segurando clique em um ponto do mapa, adicionar a tarefa, porém ainda não salva.		Obrigatória
11	Permitir incluir uma assinatura a partir de uma tela com facilidade de caligrafia.		Obrigatória
12	Operar em modo off-line, sem utilização da rede de telefonia móvel.		Obrigatória
13	Operar em modo híbrido, utilizando simultaneamente a rede de telefonia móvel.		Obrigatória
14	O aplicativo deverá permitir a configuração de um número quaisquer de formulários, para atender tarefas específicas, e ser executado em ambiente Android ou IOS, sem necessidade de reprogramação.		Obrigatória
15	A partir da aplicação Web, criar uma jornada de trabalho para um particular agente, selecionado o tipo de tarefa a ser executada, das tarefas possíveis para o usuário.		Obrigatória
16	Selecionar os locais para execução das tarefas da jornada, a partir de pesquisas tabulares ou espaciais definida pelo operador no banco de dados ou apontamento no mapa.		Obrigatória

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

17	Carregar os "tiles" dos mapas e imagens, que cobrem a área correspondente para permitir o uso off-line.		Obrigatória
18	Permitir a exibição das tarefas de coletas de dados em campo, no ambiente Web, com acompanhamento do status das tarefas (Programado, Enviado para Aprovação, Reprovado, Concluído/ Aprovado).		Obrigatória
19	Permitir omissão de campos e validação de dados a partir do arquivo de configuração, sem a necessidade de alteração do código do aplicativo, para diferentes formulários utilizados.		PD
20	Configurar múltiplos formulários para coleta dos dados, a partir de arquivo de configuração recebido durante o processo de carga do aplicativo, para cada usuário, em função de suas permissões.		Obrigatória
21	Geração de estatísticas de produção.		Obrigatória

65



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações  
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO XII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS													
1.1	Levantamento, Análise, Diagnóstico, Digitalização e Organização do Banco de Dados do Cadastro Técnico Municipal	R\$ 127.987,11	R\$ 127.987,11											
2	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS													

*Handwritten signature*

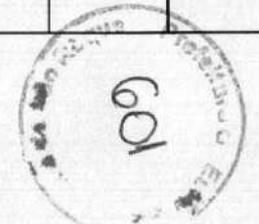




**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

2.1	Locação de PLATAFORMA como serviço (PaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado da solução para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário e emissão de alvará de obras privadas, com fornecimento de licença, central de atendimento ao usuário e serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva).	R\$ 671.320,76	R\$ 55.943,40											
3	<b>IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS E INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES</b>													
3.1	Implantação da aplicação	R\$ 49.114,29	R\$ 49.114,29											
3.2	Integração entre sistemas	R\$ 47.349,21			R\$ 47.349,21									

*Handwritten signature or initials.*

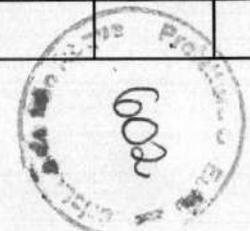




**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

3.3	Parametrização de certidões	R\$ 89.728,56		R\$ 29.909,52	R\$ 29.909,52	R\$ 29.909,52								
3.4	Parametrização de notificações	R\$ 12.704,76				R\$ 12.704,56								
3.5	Configuração das aplicações mobile	R\$ 41.174,60		R\$ 10.293,65	R\$ 10.293,65	R\$ 10.293,65	R\$ 10.293,65							
<b>4</b>	<b>LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL.</b>													
4.1	Levantamento aerofotogramétrico digital da área urbana do município com resolução de 10 cm na escala 1:1.000, para atualização de banco de dados municipal.	R\$ 806.541,04	R\$ 403.270,52	R\$ 403.270,52										
<b>5</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DO BASE DE DADOS DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFERENCIADO</b>													
5.1	Geocodificação da base de dados	R\$ 86.266,67	R\$ 86.266,67											
5.2	Atualização do Mapa Digital Urbano (MDU) Georreferenciado.	R\$ 1.235.630,00			R\$ 205.938,33	R\$ 205.938,33	R\$ 205.938,33	R\$ 205.938,33	R\$ 205.938,33	R\$ 205.938,33				
5.3	Mapeamento Móvel Terrestre 360º, Urbano, para obtenção de imagens panorâmicas (streetview)	R\$ 422.789,50	R\$ 211.394,75	R\$ 211.394,75										
5.4	Arquivo Digital do Relatório de	R\$ 60.833,33								R\$ 30.416,67	R\$ 30.416,67			

*Handwritten signature or mark.*

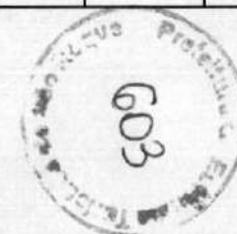




**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

	Discrepâncias e Notificação aos Contribuintes													
5.5	Central de Atendimento aos contribuintes	R\$ 89.696,97										R\$ 44.848,49	R\$ 44.848,49	
<b>6</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV</b>													
6.1	Trabalhos e Estudos preliminares – Planejamento Geral detalhado das atividades	R\$ 40.494,25	R\$ 20.247,13	R\$ 20.247,13										
6.2	Setorização das Zonas	R\$ 53.130,00		R\$ 26.565,00	R\$ 26.565,00									
6.3	Pesquisa de Elementos Comparativos	R\$ 53.130,00			R\$ 26.565,00	R\$ 26.565,00								
6.4	Cálculo do Valor Unitário Básico	R\$ 53.130,00				R\$ 26.565,00	R\$ 26.565,00							
6.5	Compilação dos Valores de Terrenos e Edificações	R\$ 53.130,00					R\$ 26.565,00	R\$ 26.565,00						
6.6	Inserção e Simulação dos Novos Valores no Sistema Existente	R\$ 53.130,00						R\$ 26.565,00	R\$ 26.565,00					
6.7	Elaboração da Minuta do Projeto Lei	R\$ 31.011,49							R\$ 10.337,16	R\$ 10.337,16	R\$ 10.337,16			
<b>7</b>	<b>TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (Presencial e EaD)</b>													

*ES*





**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Compras e Licitações**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

7.1	Capacitação de Administradores do Servidor de Dados Geográficos	R\$ 20.833,33		R\$ 20.833,33										
7.2	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	R\$ 20.833,33			R\$ 20.833,33									
7.3	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	R\$ 20.833,33				R\$ 20.833,33								
7.4	Capacitação de Usuários dos Administradores dos Servidores	R\$ 20.833,33			R\$ 20.833,33									
7.5	Capacitação de Usuários de Governança dos Servidores	R\$ 20.833,33					R\$ 20.833,33							
<b>TOTAL</b>		R\$ 954.223,86	R\$ 778.457,30	R\$ 444.230,77	R\$ 388.753,00	R\$ 346.138,71	R\$ 315.011,73	R\$ 298.783,89	R\$ 302.635,56	R\$ 96.697,23	R\$ 100.791,88	R\$ 100.791,88	R\$ 55.943,41	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		R\$ 954.223,86	R\$ 1.732.681,15	R\$ 2.176.911,93	R\$ 2.565.664,92	R\$ 2.911.803,64	R\$ 3.226.815,37	R\$ 3.525.599,26	R\$ 3.828.234,82	R\$ 3.924.932,05	R\$ 4.025.723,93	R\$ 4.126.515,81	R\$ 4.182.459,21	





**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Compras e Licitações**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque  
Pregão Presencial nº 051/2022.

[inserir nome da empresa], [inserir qualificação completa], por meio de seu representante legal, Sr.(a) [inserir nome do representante], [inserir qualificação completa], DECLARA, para os fins previstos no Edital, que possui e manterá em seu quadro permanente de pessoal, durante toda a vigência do Contrato, profissionais detentores de qualificação técnica, assim como possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamento e materiais, para execução do objeto da presente licitação, possuindo aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

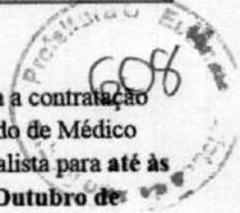
, em                    de                    de 20 .

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ ]





**PODER EXECUTIVO****PUBLICIDADE****PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 18/2022**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA **MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 18/2022****COMUNICADO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque através do Departamento de Administração e Divisão de Recursos Humanos, vem prorrogar o período de inscrição registrado no item 5.1 do Edital nº 18/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação por tempo determinado de Médico Dermatologista, Médico Ortopedista, Médico Pneumologista, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista-

Obstetra, Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra e Médico Psiquiatra Infantil para até às **17h00 do dia 31 de Outubro de 2022**, através do site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) Em decorrência desta prorrogação, os demais prazos constantes neste Edital sofreram alterações.

São Roque, 21 de Outubro de 2022

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 17/2022**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA **MÉDICO PSF E MÉDICO GENERALISTA**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 17/2022****COMUNICADO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque através do Departamento de Administração e Divisão de Recursos Humanos, vem prorrogar o período de inscrição registrado no item 5.1 do Edital nº 17/2022 referente ao Processo Seletivo

Simplificado que visa a contratação por tempo determinado de Médico PSF e Médico Generalista para até às **17h00 do dia 31 de Outubro de 2022**, através do site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) Em decorrência desta prorrogação, os demais prazos constantes neste Edital sofreram alterações.

São Roque, 21 de Outubro de 2022

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

**RESUMOS DE EDITAIS**

- ERRATA - RESUMO DE EDITAL - PE 197/2022 - Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as unidades escolares do Departamento de Educação desta Prefeitura. **Onde-se lê:** Encerramento às 13h45 horas do dia 03/11/2022 **Leia-se** Encerramento às 13h45 horas do dia 07/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 17/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PP 041/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário no Município de São Roque - SP. Encerramento às 09h00 horas do dia 08/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PE  
199/2022 - Registro de Preços para aquisição de AGENDAS e PLANNERS para atender aos diversos Departamentos desta Prefeitura, Encerramento às 13h45 horas do dia 08/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PP  
046/2022 - Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de CORTE DE MATO E GRAMA em unidades escolares, áreas e edificações públicas, no Município de São Roque/SP. Encerramento às 09h00 horas do dia 09/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PP  
048/2022 - Registro de Preços para aquisição de Bica Corrida de granito, basalto ou calco-silicatado para manutenção de estradas/vias do Município de São Roque/SP. Encerramento às 09h00 horas do dia 10/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PP  
050/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Poda e Supressão de árvores em ruas, avenidas e espaços públicos do município. Encerramento às 14h00 horas do dia 09/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - PP  
051/2022 - Contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração natalina. Encerramento às

14h00 horas do dia 08/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

RESUMO DE EDITAL - CP  
008/2022 - Contratação de transporte escolar pelo Departamento de Educação do Município de São Roque/SP. Encerramento às 09h00 horas do dia 24/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica CCT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 22.005.182/0001-26, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 131 – Centro – São Roque/SP, notificado da autuação que lhe foi aplicada, através do Auto de Infração da Guarda Civil Municipal n. 011/2022, por perturbação do sossego, infringindo a Lei n. 5149/2020 – artigo 4º - inciso IV, BOS N. 151/2022 proc. 3464/2022, no valor corresponde a R\$ 2.228,96 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) e deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 10 de novembro de 2022. Fica notificado ainda, que o não recolhimento dessa importância até o prazo supracitado, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

São Roque, 21 de outubro de 2022.

Vanessa Aparecida Moreira  
Chefe de Serv. Adm. de Lançamento  
Mobiliário  
Mat. 11269



COMPROVANTE DE ENVIO DE EDITAIS NA AUDESP



Prestação Oficial para o TCE-SP

Pacotes Configurações Ajuda

**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

**AUDESP**

Transmitir Pacote

Localização:

Nome do Pacote

PP 041-2022.dat	Camin\Desktop\PP 041-2022.dat
PE 199-2022.dat	Camin\Desktop\PE 199-2022.dat
PP 046-2022.dat	Camin\Desktop\PP 046-2022.dat
PP 048-2022.dat	Camin\Desktop\PP 048-2022.dat
PP 050-2022.dat	Camin\Desktop\PP 050-2022.dat
PP 051-2022.dat	Camin\Desktop\PP 051-2022.dat

Log de Transmissão

- Pacote enviado com sucesso: PP 041-2022.dat.
- Pacote enviado com sucesso: PE 199-2022.dat.
- Pacote enviado com sucesso: PP 046-2022.dat.
- Pacote enviado com sucesso: PP 048-2022.dat.
- Pacote enviado com sucesso: PP 050-2022.dat.
- Pacote enviado com sucesso: PP 051-2022.dat.

OK

Excluir Transmitir

Aguarde, enviando pacotes de dados...